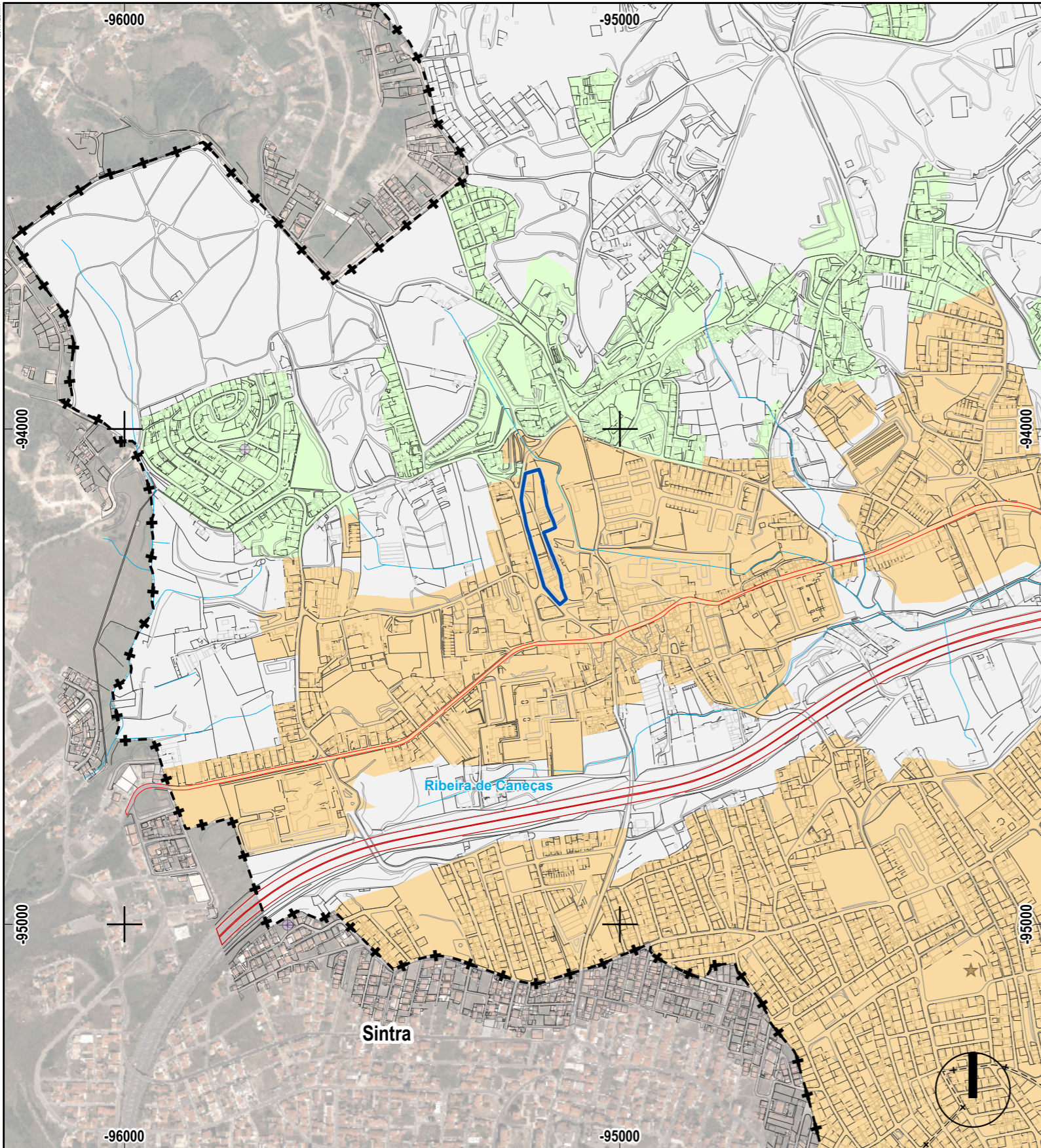


DIMENSÃO DA FRANCHA: 287x120mm
 ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
 O DISEÑO NÃO PODEMOS SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU CIRCULADO SEM A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DOS
 SEUS AUTORES, TODOS OS DIREITOS DE AUTORES



LEGENDA

- Classificação de Zonas**
- Zona Sensível
 - Zona Mista
 - Zona Indiferenciada
 - Área Sujeita a PMOT Local subsequentemente ao PDM

Limite da Unidade de Execução

**LIMITES ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS
(CAOP 2020, Data de Referência 05-02-2021)**

- Limite do Concelho
- Limite da Freguesia
- Limite de Municípios Limitrofes



DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico
DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO
UNIDADE DE EXECUÇÃO CASAL SÃO FRANCISCO
Caneças - Odivelas

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ODIVELAS (1.ª Alteração aprovada
 na 4.ª Sessão Extraordinária de 2024 da Assembleia Municipal de Odivelas de 06/06/2024)
EXTRATO DA PLANTA DE ORDENAMENTO - CLASSIFICAÇÃO DE ZONAS DE RÚIDO

COORDENADOR(A):
 Florinda Lixa, Arq.

TÉCNICOS(AS):
 Sónia Camponez, Arquitecta
 Gonçalo Pinheiro, Arquitecto Paisagista

SISTEMA DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA: PT-ETRS89-TM06 PROJECÇÃO CARTOGRÁFICA: Transversa de Mercator ELIPSÓIDE DE REFERÊNCIA:GRS80 REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA: Datum Alt. de Cascais

DATA
 Fevereiro/2026
 PROCESSO
 100/2026/DPU
 DISTRIBUIÇÃO
 2025/95046
 ESCALA
 1:10 000
 DESENHO Nº

06